



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0183/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que é comum Vereadores serem abordados por munícipes solicitando informações no que tange aos serviços prestados pelas funerárias de nossa cidade, fato que requer providências por parte desta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense;

Considerando que é de suma importância, fiscalizarmos os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a legislação constitucional;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1611, de 28 de julho de 1977 e suas alterações;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, envie para esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1) Considerando a limitação a 20 (vinte) anos de prorrogação da duração dos contratos de concessão para exploração dos serviços funerários, disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº. 2909/96, enviar cópia integral dos contratos administrativos iniciais, bem como, de suas respectivas alterações, prorrogações e aditivos?

2) Informar se quando das assinaturas dos contratos iniciais se os mesmos, foram precedidos do competente processo licitatório? Se negativo justifique.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de setembro de 2014.

**JURA
VEREADOR**